



NOTA OFICIAL Nº 11/25

Brasília/DF, 4 de junho de 2025.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte.

SUMÁRIO PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA

- | | |
|-----------------------|---|
| 1. Regimento de taxas | 1 |
| 2. Ato de nomeação | 2 |

II- DIRETORIA

Nada consta

III- COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Nada consta

IV- SELEÇÕES

Nada Consta

V- COMPETIÇÕES

A – Voleibol de Quadra

Nada consta

B – Vôlei de Praia

Nada consta

VI- REGISTRO

Nada Consta

VII- DIVERSOS

Nada consta

REGIMENTO DE TAXAS

Superliga C 2025 – Condições Especiais para Transferências e Cessões

A Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF), considerando a deliberação registrada em Assembleia Geral, e, objetivando apoiar o desenvolvimento do voleibol no âmbito do Distrito Federal, em virtude do prazo reduzido estabelecido pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) para a composição das equipes, regularização de atletas e efetivação das inscrições para participação da Superliga “C”,
RESOLVE:

- 1) Conceder, às equipes inscritas na competição, desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor das taxas referentes a transferências interestaduais e cessões temporárias de atletas, durante o período preparatório até a realização da competição.

Reforçamos nosso compromisso com o desenvolvimento técnico e competitivo das equipes do Distrito Federal e desejamos sucesso a todos os clubes representantes na Superliga C.


JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF



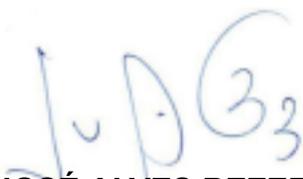
Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

ATO DE NOMEAÇÃO

A Federação de Voleibol do Distrito Federal – FVDF, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 6 de junho de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.384.087/0001-03, com sede no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Complexo Aquático, Ala A/B, Sala 08, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070-700, por intermédio de seu presidente, Sr. José Alves Bezerra, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e demais normativos internos, torna pública a seguinte nomeação:

Fica designada a **Sra. Lidia Paula Nascimento** para exercer a função de **Coordenadora de Vôlei de Quadra da FVDF**, com efeitos imediatos a partir da presente data, e permanência no cargo até manifestação formal em contrário, seja por ato de renúncia da nomeada ou revogação expressa deste ato por meio de instrumento oficial.

A presente nomeação é realizada em conformidade com os dispositivos estatutários que conferem ao Presidente da Federação a prerrogativa de designar os ocupantes de cargos diretivos, observando o interesse institucional e o bom funcionamento das atividades federativas.


JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.